

SW COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL ITAREMA - CE

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL: SW de Lima Cardoso - ME

CNPJ/CPE: 20.375.092/0001-00

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Antonio de Alencar, N° 943

BAIRRO: Coqueiral **CIDADE:** Maracanaú - CE

FONE: (85) 9 9936 3623, (85) 9 8719 4319

Prezados Senhores,

Banco do Brasil, Agência - 3302-2, Conta - 61.893-4

N° 019/2019 - E

swdelimacomercial@outlook.com

CEP: 61.902-065

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARMACENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE.



SW COMERCIAL

Item	Especificação	Unid	ETAPA (ANO)	EDUC. INFANTIL	ENSINO FUND.	Quant. Total	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
1	<p>BERMUDA INFANTIL - CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM. EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO TAFETÁ COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E A ESCRITA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MEDINDO 3,0CM DE LARGURA. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO), A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).</p>	UNID	1	40		40	POOL MALHAS	R\$ 24,00	R\$ 960,00
			2	342		342	POOL MALHAS	R\$ 24,00	R\$ 8.208,00
			3	493		493	POOL MALHAS	R\$ 24,00	R\$ 11.832,00
			4	610		610	POOL MALHAS	R\$ 24,00	R\$ 14.640,00
			5	612		612	POOL MALHAS	R\$ 24,00	R\$ 14.688,00

COM FOLIO PERMANENTE DE LICITACAO
 496
 Pagina
 29

13/08

(Handwritten signatures and marks)

SW COMERCIAL

1	40	40	40	POOL MALHAS	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
2	342	342	342	POOL MALHAS	R\$ 29,00	R\$ 9.918,00
3	493	493	493	POOL MALHAS	R\$ 29,00	R\$ 14.297,00
4	610	610	610	POOL MALHAS	R\$ 29,00	R\$ 17.690,00
5	612	612	612	POOL MALHAS	R\$ 29,00	R\$ 17.748,00

CAMISA REGATA INFANTIL - CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉTE 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA "V" PERSONALIZADA RETILINEA NA COR AZUL ROYAL COM O NOME ITAREMA BRANCO E UM FRISO NA COR BRANCA MEDINDO 0.5MM, CAVAS NA COR AZUL ROYAL, COM VIÉS DE 2CM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UM PET COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO EM TAFETÁ TERMOCOLANTE EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 10,0CM DE LARGURA X 6,7 DE ALTURA. NA FRENTE DA CAMISETA UM BOLSO MEDINDO 15,00CM DE LARGURA X 17,00 DE ALTURA, COM DOIS VIÉS 100% POLIÉSTER SENDO UM NA COR AZUL ROYAL E OUTRO NA COR LARANJA, COM UM DESNHO CENTRALIZADO NO BOLSO CONFORME LAYOUT EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO EM SILK-SCREEN COM O NOME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CAVAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO), A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the date 03/13 and a signature.

<p>3</p> <p>CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL - E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉTER 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA "V" PERSONALIZADA RETILINEA NA COR AZUL ROYAL COM O NOME ITAREMA BRANCO E UM FRISO NA COR BRANCA MEDINDO 0,5MM, MANGAS NA COR AZUL ROYAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UM PET COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO EM TAFETÁ TERMOCOLANTE EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 10,0CM DE LARGURA X 6,7 DE ALTURA, NA FRENTE DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DOIS VIÉS NA COR AZUL ROYAL MEDINDO 1,0CM CADA, COM ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 1,0CM, NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO EM SILK-SCREEN COM O NOME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA COLEIRA DE 3 AGULHAS, A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS, NA BARRA DAS MANAGAS DEVERÁ SER 2CM REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA 3 AGULHAS NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120, A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM, (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</p>	<p>UNID</p> <p>6 a 10</p>	<p>2.974</p>	<p>2.974</p>	<p>POOL MALHAS</p> <p>R\$ 27,00 R\$ 80.298,00</p>
--	---------------------------	--------------	--------------	---

COM ILHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

498

Página

20/12

SW COMERCIAL

4	<p>CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL - E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA "V" PERSONALIZADA RETILNEA NA COR AZUL ROYAL COM O NOME ITAREMA BRANCO E UM FRISO NA COR BRANCA MEDINDO 0,5MM, MANGAS NA COR AZUL ROYAL, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UM PET COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO EM TAFETÁ TERMOCOLANTE EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 10,0CM DE LARGURA X 6,7 DE ALTURA, NA FRENTE DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DOIS VIÉS NA COR AZUL ROYAL MEDINDO 1,0CM CADA COM ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE 1,0CM, NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO EM SILK-SCREEN COM O NOME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS, A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS, NA BARRA DAS MANACAS DEVERÁ SER 2CM REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA 3 AGULHAS NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA, TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO), A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM, (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</p>	UNID	11 a 14	2.612	2.612	POOL MALHAS	R\$ 27,00	R\$ 70.524,00
---	--	------	---------	-------	-------	-------------	-----------	---------------

05/13




<p>5</p> <p>CALÇA JUVENIL - CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM. EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO EM TAFETÁ COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E A ESCRITA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MEDINDO 3,9CM DE LARGURA. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA COLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</p>	<p>UNID</p> <p>6 a 10</p>	<p>2.974</p>	<p>2.974</p>	<p>POOL MALHAS</p> <p>R\$ 40,00</p>	<p>R\$ 118.960,00</p>
--	---------------------------	--------------	--------------	-------------------------------------	-----------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COM FOLIO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

500

Página

[Handwritten signature]

06/13

SW COMERCIAL

<p>6</p> <p>CALÇA JUVENIL - CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLECIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO EM TAPETÁ COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E A ESCRITA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MEDINDO 3,0CM DE LARGURA. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).</p>	<p>UNID</p> <p>11 a 14</p>	<p>2.612</p>	<p>2.612</p>	<p>POOL MALHAS</p>	<p>R\$ 40,00</p>	<p>R\$ 104.480,00</p>
---	----------------------------	--------------	--------------	--------------------	------------------	-----------------------

501
Pagina

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29/12

SW COMERCIAL

<p>7</p> <p>SHORT SAIA - CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM. EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO EM TAFTÁ COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E A ESCRITA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MEDINDO 3,0CM DE LARGURA. O SHORT SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS. NA PARTE DA ABA DO SHORT SAIA DEVERÁ CONTER UM VIÉS NA SUAS EXTREMIDADES NA COR LARANJA DE 1,0CM. APLICADO EM GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIACÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).</p>	UNID	1	40	40	40	POOL MALHAS	R\$ 26,50	R\$ 1.060,00
		2	342	342	342	POOL MALHAS	R\$ 26,50	R\$ 9.063,00
		3	610	610	610	POOL MALHAS	R\$ 26,50	R\$ 16.165,00

[Handwritten signatures and initials]



 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 502

 Pagina

[Handwritten initials]

SW COMERCIAL

<p>8</p> <p>SHORT SAIA - CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO EM TAFETÁ COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E A ESCRITA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MEDINDO 3,9CM DE LARGURA. O SHORT SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 ACULHAS. NA PARTE DA ABA DO SHORT SAIA DEVERÁ CONTER UM VIÉS NA SUAS EXTREMIDADES NA COR LARANJA DE 1,0CM. APLICADO EM CALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLFEIRA TAMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O Símbolo Indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO), A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</p>	<p>UNID</p>	<p>4</p>	<p>610</p>	<p>610</p>	<p>POOL MALHAS</p>	<p>R\$ 27,30</p>	<p>R\$ 16.653,00</p>
<p>5</p>	<p>UNID</p>	<p>5</p>	<p>612</p>	<p>612</p>	<p>POOL MALHAS</p>	<p>R\$ 27,30</p>	<p>R\$ 16.707,60</p>

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 545.051,60

quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos

09/13

503

Página

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 1) **DECLARA**, que nos valores apresentados acima, estão incluso todos os tributos, encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- 2) Que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações.
- 3) **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.
- 4) Declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucro e outros)
- 5) Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- 6) Que existe qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da lei nº 8.666/93.
- 7) Art. 4º VII da lei Federal nº 10.520/02, que da ciência e cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, e esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados nesse edital.
- 9) Que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes nesse edital.
- 10) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administrativa ou tomada de decisão.
- 11) Por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- 12) Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato impeditivo que nos impeça de participar desta licitação.
- 13) Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.
- 14) Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.
- 15) Declaramos que nos preços propostos, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto licitado em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
- 16) Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta licitação.

PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO: A entrega do produto licitado será na Secretaria de Educação e Desporto, com domicílio a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, no horário de 08 h 00 min as 12 h 00 min, de segunda a quinta-feira e nas sextas de 8 h 00 min as 14 h 00 min, conforme especificações contidas neste Edital e Termo de Referência, de forma parcelada, sendo com um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação/ordem de compra.

Razão Social: SW de Lima Cardoso – ME
CNPJ: 20.375.092/0001-00
CGF: 06.336.313-5
Endereço: Rua Antonio de Alencar, 943, Coqueiral, Maracanaú - CE
CEP: 61.902-65 – **Fone:** (85) 9 8719.4319 | (85) 9 9936.3623

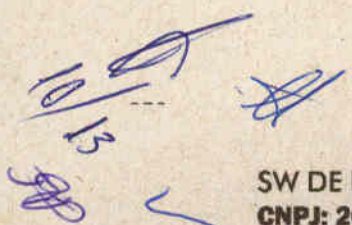
PRAZO DE ENTREGA: Conforme especificado no edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias


Sérgio Wilker de Lima Cardoso
CPF Nº: 832.422.013-53
RG Nº: 950.240.565-84
Empresário

Maracanaú – CE, 22 de ABRIL de 2019.

Banco do Brasil, Agência - 3302-2, Conta - 61.893-4

10/13




ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

O Empresário, S W DE LIMA CARDOSO estabelecido na (o) RUA ANTONIO DE ALENCAR, 943 bairro COQUEIRAL, MARACANAU, CE CEP: 61.902-065, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MARACANAU - CE, 1 DE ABRIL DE 2014.

Sergio Wilker de Lima Cardoso
SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUC/CE
J. Geovany



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2014
SOB Nº: 20140554319
Protocolo: 14/055431-9, DE 19/05/2014
Empresa: 23 1 0357119 1

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400035643

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA DE ANDARAÉ, 115 - 5º ANDAR - CENTRO - MARACANAU - CE - CEP: 61.902-065
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º do art. 4º e 4º do art. 4º da Lei nº 8.532/1994 e Art. 6º do art. 4º da Lei nº 8.532/1994 e Art. 4º do art. 4º da Lei nº 8.532/1994 e Art. 4º do art. 4º da Lei nº 8.532/1994
Cód. Autenticação: 61251405181001520710-4; Data: 14/05/2014 10:14:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX38316-KULP.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

14/5

[Handwritten marks and signatures]

Simplex
Serviços

Simeis
Serviços

Início



Solicitação de Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 20.375.092/0001-00
Nome empresarial: S W DE LIMA CARDOSO - ME
Data da Solicitação: 25/06/2014 08:25:03

pessoa jurídica acima identificada está impedida de ingressar no Simples Nacional devido à(s) seguinte(s) pendência(s):

Pendências com as Administrações Tributárias dos Estados, Distrito Federal e Municípios

Estabelecimento: 20.375.092/0001-00

Pendência no município: MARACANAU/CE

Caso existam pendências com as Administrações Tributárias dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, os respectivos Termos de empenho serão emitidos pela administração tributária de cada ente federativo que identificar a existência da pendência

Política de Privacidade e Tratamento de Dados



12/13

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



X

⊗

⊗

13/12
X
⊗